



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 378

Em 21 / 11 / 2018

*Laura Gitti C. Palm*  
Arquiteta  
SMUL / ASSEC

Do Processo nº **2018-0.094.618-6**

**Interessado:** Uvaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 011.069.0029-4 / 0030-8 / 0031-6 / 0032-4 / 0033-2

**Local:** Rua Alves Guimarães, 1458

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 17/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v e nR1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**INFORMAÇÃO/011/GRAPROEM/2018**

O GRAPROEM, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunicados único contemplando as solicitações de SMUL e SVMA, com exceção da alínea 'e' do item 9 de SMUL.

O interessado deverá apresentar plantas assinadas no formato PDF para análise de SVMA/DEPAVE.

São Paulo, 21 de novembro de 2018

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf